



TC 001.656/2015-5

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão nº 2485/2016 – TCU – 1ª Câmara

Atestado do Caráter Definitivo do Julgado

Em cumprimento ao Acórdão nº 2485/2016 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 19/04/2016, Ata nº 12/2016 (Peça 29), os responsáveis foram notificados da seguinte forma:

Quadro 1 - Notificações do Acórdão Condenatório					
Responsável	Proc	Comp. Ende-reço	Documento Enviado	AR/Ciência	Item do Acórdão
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF: 310.702.215-20)		21	Notificação de Dívida Ofício 0305/2016 Peça 32	18/06/2016 Peça 41	9.2. Débito 9.3. Multa 9.4. Multa
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ: 32.884.108/0001-80)		21	Notificação de Dívida Ofício 0306/2016 Peça 33	01/06/2016 Peça 40	9.2. Débito 9.3. Multa

2. Transcorridos os prazos recursais, os responsáveis não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas e nem comprovaram recolhimento das dívidas que lhes foram imputadas.

Assim, o Acórdão nº 2485/2016 – TCU – 1ª Câmara transitou em julgado nas seguintes datas:

Quadro 2 – Trânsito e em Julgado			
Responsável	Data do Trânsito em Julgado (TJ)	Dívida/Situação Atual	Providência
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF: 310.702.215-20)	5/7/2016	9.2. débito/não comprovado o recolhimento 9.3. multa/não comprovado o recolhimento 9.4. multa/não comprovado o recolhimento	Cobrança Executiva
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ: 32.884.108/0001-80)	17/6/2016	9.2. débito/não comprovado o recolhimento 9.3. multa/não comprovado o recolhimento	Cobrança Executiva

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução – TCU n. 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU nº 259/2014, conforme comprovante peças 42.

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução - TCU nº 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 44 da Resolução – TCU nº



266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX-SE, em 15 de julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
MÁRCIA MADEIRO DE MELO
Assistente– Mat. 2363-9